



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Paraty*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 819

DE 28 DE MAIO DE 1990.

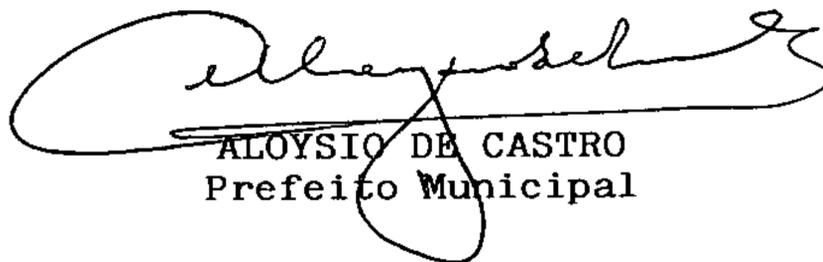
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO  
CIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RU  
RAIS DE TAQUARI.

O Prefeito Municipal de Paraty:  
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono/  
a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associa  
ção de Moradores e Produtores Rurais de Taquari com sede e foro /  
no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 28 de Maio de 1990.



ALOYSIO DE CASTRO  
Prefeito Municipal